



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 04-02-09 – SEÇÃO I – PÁG. 43

RESOLUÇÃO SMA-006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Ministério do Meio Ambiente, em face dos resultados obtidos na execução da 1^a fase do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA, está implementando ações necessárias à continuidade do Programa, na 2^a fase;

Considerando que esta implementação está sendo viabilizada por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, celebrado junto ao Ministério, com o objetivo de, a partir da conjugação de esforços entre as partes, desenvolver novos projetos no âmbito do Programa Nacional do Meio Ambiente II – 2^a fase, período 2008-2013, cuja dinâmica contempla dois componentes.

Considerando que, em atenção ao disposto na Cláusula Segunda do referido instrumento, a esta Secretaria do Meio Ambiente compete “*atualizar ou instituir, no âmbito do Órgão Estadual do Meio Ambiente - OEMA, a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do PNMA II, por meio de Portaria, nomeando o coordenador e seu substituto, bem como a equipe técnica....*”

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Gabinete, no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Unidade de Coordenação Estadual – UCE-PNMA II – SP,

Artigo 2º - A Unidade de Coordenação Estadual – UCE-PNMA II – SP contará com a estrutura e respectivos membros, observadas as indicações abaixo:

I - Coordenação Geral da UCE-SP: Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo - Secretário Adjunto - RG nº 8.586.422-5;

II - Coordenador do Componente de Desenvolvimento Institucional - Licenciamento Ambiental: Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora de Tecnologia e Qualidade Ambiental da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB - RG nº 10.737.413-4;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

III - Equipe Técnica: Carlos Ibsen Vianna Lacava - RG nº 1.035.807.914-SSP-RS; Maria Silvia Romitelli - RG nº 5.382.639; Marilda de Souza Soares - RG nº 7.930.436; Ana Cláudia Tartalia e Silva - RG nº 16.153.621;

IV - Responsável pela Área Financeira e de Licitações do Programa: Robson Miranda Santos - RG nº 21.975.204-7 e Fernando Roberto Setti - RG nº 27.140.018-3;

V - Secretaria Executiva: Fátima Aparecida Carrara - RG nº 8.428.682; Margarette Dorsa Escobar Sabella - RG nº 4.126.694-8 e Rosimeire Santana Magalhães Molina - RG nº 16.656.866.

Artigo 3º - Fica a Unidade de Coordenação Estadual - UCE-PNMA II - fase 2 incumbida de cumprir todas as atribuições estipuladas nos manuais fornecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, tanto na fase de assistência preparatória bem como na execução dos projetos, valendo-se para tanto das equipes técnicas e de apoio administrativo financeiro.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo. SMA Nº 359-2008)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente